

# Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR - Delegado da Empresa: Guido Frederico von Hoellinger

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA "JORNAL DAS TAIPAS", LIMITADA.

Assinatura: por ano, 6.200 esc. Para o Brasil, 20.500 esc. (moeda forte). Num. avulso 15 cents.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Anúncios: cada linha 330 centavos. Anúncios anuais, preço convencional.

## O EMPRESTIMO MUNICIPAL

A cidade de Guimarães carece absolutamente de uma série de obras que ha muito estão projectadas e cuja execução se impõe urgentemente. A construção de casas baratas onde possa economicamente alojar-se a densa população operária, o aformoseamento da cidade e o seu saneamento, a conclusão do edificio da cadeia e a construção de uns paços do concelho que não nos envergonhem, demandam hoje um avultadissimo capital. O municipio não arrecada receita bastante para fazer face aos encargos que o projecto de melhoramentos acarreta. E' necessario, por isso, buscar uma origem de recursos bastantes para tornar um facto a velha aspiração de todos os vimaranenses de verem a sua terra transformada em um centro atraente e de harmonia com o lugar que ela ocupa no seio das principais cidades portuguesas.

Qual será o meio de que a edilidade municipi-

pal pôde lançar mão para se munir do dinheiro necessario para as obras? Evidentemente que não ha outro senão o emprestimo.

E por certo não haverá ninguém bem intencionado que não compreenda a necessidade de emitilo.

O emprestimo vai criar novos encargos, originar novas taxas tributarias, e, por isso, não faltará quem venha a estacada combater tal idéja; a verdade, porém, é que sem recursos nada se faz e que não é demais que a todos se exija um pequeno sacrificio para o bem comum.

Guimarães não pôde continuar por mais tempo na apatia em que se encontra; é preciso dar-lhe aquilo de que necessita e sem demora.

Os recursos atuais não chegam a nada; pois bem: com a boa-vontade de quem ama esta terra é facil emitir o emprestimo municipal que permitirá realizar, finalmente, as nossas velhas aspirações.

ta attitude do ex.<sup>mo</sup> sr. P.<sup>e</sup> Moreira Leite, tanto mais que ela contrasta flagrantemente com a orientação dos elementos monarchicos, que nada mais fazem do que contrariar com o seu manifesto rancôr, todos os projectos dos republicanos.

E' rialmente assim que deve ser comprehendido o cargo de vereador e os senhores monarchicos, em lugar de irem á Camara lâr moções agressivas que outros cá fóra lles escrevem, deveriam aprender com o ex.<sup>mo</sup> sr. P.<sup>e</sup> Moreira Leite e imitar o seu gesto de bairrismo e a sua correcção e honestidade como membro da corporação administrativa de Guimarães.

### Câmara de Guimarães

Sob a presidencia do ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Alfredo Fernandes reuniu extraordinariamente, na pretcrita quinta-feira, a Camara Municipal, tratando dos seguintes assuntos:

Preenchimento de vagas de vereadores que não tem comparecido ás sessões.

Requerimentos dos concessionarios da luz publica em Guimarães, Taipas e Vizela, pedindo alterações aos preços da luz.

Criação de mais quatro lugares de zeladores.

Aquisição dum carro e boi para o serviço de limpeza e obras.

Diferentes projectos de obras e melhoramentos.

Orçamento ordinario para o ano corrente.

A primeira parte foi votada por unanimidade, de harmonia com a lei.

Os requerimentos dos concessionarios da luz de Guimarães, Taipas e Vizela; foram largamente discutidos pelos vereadores srs. Mariano Felgueiras, dr. Antonio Portas, Padre Moreira Leite e Gaspar Couto. O ex.<sup>mo</sup> sr. Presidente da Comissão Executiva apresentou a proposta que em outro lugar transcrevemos, á qual o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Portas propõe a seguinte emenda:

Sobre o assunto em discussão e perfilhando a pro-

posta apresentada pelo muito digno Presidente da Comissão Executiva desta Camara, estudos ulteriores á sua aprovação pela Comissão Executiva me impõem o dever de apresentar á mesma uma leve modificação. E assim,

Considerando que um dos considerandos bazilares daquella proposta estabeleça o principio de que se pode calcular a parte atingida dos encargos dos concessionarios a 50 o/o da sua totalidade, quando é certo, e

Considerando que essa parte atingida não é de 50 o/o, mas pelo menos de 70 o/o, pois pode bem calcular-se que os materiais empregados e não atingidos pelo agravamento cambial não vai além de 1/3, porquanto só não sofrem esse agravamento as maquinas já assentes e instalações feitas; mas

Considerando, outrossim, que o agravamento do custo dos materiais empregados pelos concessionarios da iluminação electrica publica e particular de Guimarães, Vizela e Taipas, motivado pelos efeitos da grande guerra, como da divisa cambial, não pode somente ser suportado pelos municipes,

Proponho

Que no considerando da dita proposta

«Considerando que, acautelando tanto quanto possivel os interesses do Municipio, se pode calcular a parte atingida dos encargos dos concessionarios em 50 o/o da sua totalidade»

se faça a substituição dessa percentagem de 50 o/o pela de 70 o/o, e que sobre esta base se organizem as restantes taxas e operações a que se refere a já mencionada proposta.

E no tocante a contadores, no intuito de simplificar e uniformizar os seus preços,

Proponho

Que se estabeleça o preço de um escudo mensal, pelo aluguer de cada contador, qualquer que seja a sua capacidade.

Guimarães, 15 de Fevereiro de 1923.

Dr. Antonio Portas.

Foi aprovada a proposta da Comissão Executiva com a emenda do ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Antonio Portas. E assim para o calculo do preço da luz substituiu-se na fórmula  $\frac{P}{2}$  por

$$\frac{7P}{10}$$

O vereador sr. Gaspar Couto apresentou ainda uma proposta que não foi aceite por conter palavras ofensivas para a maioria republicana da Camara.

Foi tambem deferido o requerimento do concessionario da luz das Taipas, pedindo para montar a alta tensão.

Os restantes assuntos, depois de brilhantemente expostos pelo ex.<sup>mo</sup> sr. Presidente da Comissão Executiva e largamente discutidos, foram todos aprovados, dizendo s. ex.<sup>a</sup> que muito brevemente trará á Camara o projecto geral de melhoramentos e as bases para um largo emprestimo para realza-los.

### Reunião da Comissão Executiva

Sob a presidencia do ex.<sup>mo</sup> sr. Mariano Felgueiras reuniu a Comissão Executiva da Camara Municipal.

Presentes e deferidos varios requerimentos para obras. Resolveu submeter á sanção da Camara, devidamente informados, os seguintes projectos de obras:

De reparação e melhoramento na Avenida da Republica, freguesia de Caldeas, que consiste no calcetamento da ligação da Avenida das Termas com a rua Trajano Augusto e do pavimento da estrada municipal n.º 11, no lugar da Lameira, orçada na quantia de 7.000.000.

De reparação, melhoramento e construção do pavimento na estrada municipal n.º 8, de Guimarães á Penha, lanço da Costa, entre os perfis 112 e 189, na extensão de 1.541 metros, orçada na quantia de 15.000.000.

Da construção do pavimento da estrada municipal n.º 8, de Guimarães á Penha, entre os perfis n.ºs 250 e 322, na extensão de 1.545 metros,

## DE GUIMARÃES

### REGISTANDO

Na ultima sessão da Camara Municipal o vereador ex.<sup>mo</sup> sr. P.<sup>e</sup> Moreira Leite declarou que não estava ali como delegado de monarchicos nem de republicanos, mas apenas como representante

dos catholicos e que por isso a sua attitude seria sempre orientada no interesse de bem servir o municipio. E nessa conformidade colaboraria sempre com toda a sua boa vontade em tudo quanto vizasse o bem do concelho.

Registamos com prazer es-

em 25 de Junho de 1915, na quantia de escudos 1.918.000.

De reparação e construção do pavimento completo da estrada municipal n.º 8, de Guimarães á Penha, entre os perfis n.ºs 189 a 950, na extensão de 925 metros, orçada na quantia de 1.918.000.

De empedramento da estrada municipal n.º 8, de Guimarães á Penha, lançado da Costa, entre os perfis n.ºs 44 e 112, orçado na quantia de 8.200.000.

De reparação e melhoramento no pavimento da estrada municipal n.º 13, de Lordelo ao Bom Jesus do Monte, lançado do Pevidem, á estrada municipal n.º 31, orçada na quantia de 5.690.000.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1.ª

Requerem os concessionários da luz publica nesta cidade, ao abrigo do Decreto n.º 5385 de 26 de Março de 1919, que sejam alteradas as tarifas do seu contracto, por lhes causar grandes prejuizos a sua manutenção, tais como vigoram.

A adjudicação deste serviço foi feita em concurso e os concorrentes deviam ter previsto todas as contingencias ao apresentarem as suas propostas.

E, porém, inegavel que os resultados da guerra com a Alemanha excederam tudo quanto racionalmente se podia esperar, constituido um verdadeiro desastre, de caracter de força maior.

Em perante o prejuizo resultante desse desastre, é justo que se procure evitar que, no cumprimento de contractos, uma só das partes sofra as suas tremendas consequencias, escapando a outra ao risco que a loda, por igual, deve attingir.

Assim o entende o Estado como o mostram os decretos numeros 1896, 4178 e 5385 respectivamente de 21 de Abril de 1915, 10 de Abril de 1918 e 26 de Março de 1919.

Cumpre, portanto, deferir o requerimento em termos justos e, nessa conformidade:

Considerando que na solução deste assunto, se deve, primeiro que tudo, assegurar que o aumento de tarifas só seja permitido enquanto se mantiver a normalidade economica da Nação e varie proporcionalmente a essa anormalidade;

Considerando que a flutuação da taxa cambial da libra-checa que está correspondendo neste país, numa exacta relação á sua situação economica;

Considerando que, portanto, a média annual dessa taxa pode servir vantajosamente de base para o calculo de preços a fixar;

Considerando que as tarifas em vigor foram fixadas no ano de 1913, em que a taxa média do cambio sobre Londres foi de 45 3/4, ou seja a libra a 624;

Considerando que durante 25 anos, desde 1890 a 1915, periodo que compreende a terrível crise de 1891 e os primeiros 17 meses da guerra, a taxa média mais baixa a que chegou o cambio foi de 33 3/4, no ano de 1918, a que corresponde esc. 7311 por libra.

Considerando que é racional supôr que em 1913, ano da fixação das actuais tarifas, ninguém podesse prevêr que o agravamento cambial fôsse

alem da taxa de 30, o que corresponde á libra a 8200;

Considerando que, portanto, a queda do cambio para baixo de 30, já excede as justas previsões e entra no ambito dos casos de força maior, cujo risco por todos e por igual deve ser repartido;

Considerando que no caso restrito de que se trata nem todos os encargos que pesam sobre os concessionarios são attingidos pelas consequencias do descalabro economico do país;

Considerando que, acatellando tanto quanto possivel os interesses do Municipio se pode calcular a parte attingida dos encargos do concessionario em 50 0/10 da sua totalidade;

Considerando que não mais de metade dos prejuizos, assim calculados, deve incidir sobre os particulares, e só a quarta parte deve sobrecarregar a iluminação publica por se tratar dum serviço de interesse geral que deve ser sacrificado o menos possivel;

Considerando que o preço das avencas foi fixado em 1917, já quando as consequencias da guerra, embora ainda incalculaveis na sua tremenda realização, todavia já davam indicios da sua extrema gravidade, e que, portanto, também não devem ser sobrecarregadas com mais da quarta parte do aumento calculado pela forma predita;

Considerando que os contadores, em virtude da transformação do sistema de corrente, autorisado pela Camara, tiveram de ser substituidos e que, sendo de fabrico estrangeiro, sobre a totalidade do seu custo incide o agravamento do cambio;

Proponho:

1.º

Que ao preço da luz em vigor, a particulares, por contador, se acrescente, annualmente, a metade da diferença entre metade desse preço e o quociente que se obtém do producto desta metade pelo valor médio da libra no ano anterior dividido por 800. (Formula n.º 1).

2.º

Que ao preço da luz publica em vigor se acrescente, annualmente, a quarta parte da diferença entre metade desse preço e o mesmo quociente a que se refere o numero anterior. (Formula n.º 2).

3.º

Que o preço da luz a particulares por avença seja fixado annualmente, pela mesma forma do n.º 2.º

4.º

Que o preço do aluguer dos contadores seja annualmente fixado pela forma indicada no n.º 1, tomando-se sómente em consideração o preço minimo actual seja qual fôr o consumo e substituindo-se ao calculo a metade do preço pela sua totalidade. (Formula n.º 3).

Os preços serão fixados pela Camara, de harmonia com esta proposta, todos os anos, no mez de junho, para vigorarem de 1 de junho desse ano a 1 de junho do ano seguinte, determinando-se a média da taxa do valor da libra no ano civil anterior pelo Relatório do Banco de Portugal ou qualquer outra publicação oficial.

No ano corrente, até 30 de junho, far-se-ão os calculos a

que esta proposta se refere, dando-se á libra o valor de 80000.

Exposição das fórmulas

P—Preço a fixar.

p—Preço do contracto.

l—Valor da libra no ano anterior.

8,00—Valor maximo da libra, previsto.

x—Termo da proporção entre os valores da libra (maximo previsto e do ano anterior) em relação a metade do preço do contracto.

x'—O mesmo em relação á totalidade do preço (contadores).

$$p = 800 : x : 1 \quad p : 800 : x : 1$$

$$\frac{p \cdot 1}{x = 2} \quad x' = \frac{p \cdot 1}{800}$$

$$P = p \cdot \frac{x-2}{2}$$

(Fórmula 1.ª)

$$P = p \cdot \frac{x-2}{4}$$

(Fórmula 2.ª)

$$P = p \cdot \frac{x-p}{2}$$

(Fórmula 3.ª)

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1923.

Mariano da Rocha Felgueiras.

2.ª Proposta

Requer a Empresa concessionaria da luz publica nas Caldas de Vizela aumento das tarifas consignadas no seu contracto.

Não tem a lei do seu lado, visto que a data do contracto é posterior a 1914, nem a circumstancia dum cambio normal na ocasião em que veio ao concurso, ano de 1918, em que já a divisa atingia a casa dos 33.

E' porem inegavel que nessa ocasião se previa um rapido restabelecimento da normalidade cambial e que seria sob essa previsão que a empresa vem ao concurso nas condições em que o fez.

Nestes termos entendo que é justo atender-se em razoavel proporção o que a Empresa requer e, porisso, Proponho

1.º

Que se fixe annualmente para o fornecimento de luz aos particulares o mesmo preço que se fixar para o mesmo fornecimento na cidade de Guimarães, procedendo-se de igual forma para com o preço do aluguer de contadores.

2.º

Que seja discriminado o preço de cada lampada de 25, 100 e 200 velas da iluminação publica, a que se refere o artigo 12 do contracto, de

conformidade com o preço total de 1.080\$00, proposto pela Empresa e aceite pela Camara. O preço assim discriminado será o que vigorará para possiveis aumentos no numero das lampadas.

3.º

Que aos preços descricionados conforme a clausula anterior, sejam aumentados na mesma proporção em que o forem os das lampadas da iluminação publica da cidade.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1923.

Mariano da Rocha Felgueiras.

De Guimarães

As Festas da Cidade

A Associação Commercial está animada de toda a boa vontade em levar a efeito, com todo o brilho, as Festas Gualterianas.

E' para nós extraordinariamente grato registrar este facto.

Guimarães, que presentemente constitue pelo largo desenvolvimento da sua industria e do seu comercio uma das mais importantes cidades de Portugal, tem necessidade de ser visitada, de fazer salientar a sua riqueza, de levantar o pregão dos seus productos. E porisso merece o apoio e a colaboração de todos os vimezanenses o projecto da illustre direcção da Associação Commercial.

Era bem digno de lamentar-se e humilhante para nós que as tradicionais festas que sempre trouxeram a Guimarães milhares de visitantes não voltassem a readquirir o seu antigo brilho.

Por isso nos merece a nós, como deve merecer a todos os vimezanenses, todo o apoio e toda a colaboração a bela iniciativa da Associação Commercial.

As Festas da Cidade e a Exposição Agricola e Industrial vão constituir um fasto brilhante na historia de Guimarães.

Que todos se dediquem a elas com verdadeiro interesse e amor bairrista, atendendo assim ao seguinte apêlo que a direcção daquela prestimosa Associação nos dirigiu e que gostosamente transcrevemos:

«Ex.º Sr.—Guimarães, centro de um dos mais importantes nucleos da população de Portugal, terra de fecunda iniciativa e de trabalho, vai realizar a sua Exposição Industrial e Agricola do Concelho.

Vai fazer a afirmação documentada, nêsse brilhante e magestoso certamen, do que é e do que vale em todas as manifestações da sua actividade intelectual, da sua industria e da sua agricultura, clara demonstração do valor e da vitalidade deste rincão de terra portuguesa, florida nos sonhos dos seus artistas, dos seus poetas, das suas lendas, das suas fidalgas

tradições e da sua vida intensa de labor quotidiano de povo trabalhador e bom.

E para que essa verdadeira «Festa de Trabalho», por ser esta a virtude que sobre todas caracteriza a nossa gente, se revista de atractivos que, unido-se aos encantos da nossa paisagem incomparavel e ao tocante ensinamento das nossas velhas pedras de heroismo e amor patriótico, prendam e atralam os viajeiros e os turistas, ela coincidirá com as tradicionais «Festas Gualterianas», este ano resurgidas com o esplendor que não justificada fama lhes grangeou.

Para isso a direcção da Associação Commercial de Guimarães pede, para a subscricao que vai iniciar, o acolhimento generoso de todos os vimezanenses e de todos os habitantes desta cidade e concelho que sempre tem compreendido o alto significado destas manifestações de actividade local e que são sempre ditadas por um vivo amor á nossa terra, onde vibra sempre com omoção o grande sentimento de brio e patriotismo.

Guimarães, 15 de Janeiro de 1923.—A direcção».

Da carteira

Esteve para o Porto, tendo já regressado a esta povoação o nosso querido amigo ex.º sr. dr. Alfredo Fernandes.

Já se encontra entre nós, restabelecido da doença que o acometeu, o nosso amigo sr. Manuel José Ferreira, da G. N. R.

ANUNCIOS

EDITAL

A Camara Municipal d'êste concelho de Guimarães:

Paz saber que no dia 3 do proximo mez de março, pelas 14 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica a obra de reparação e melhoramento no edificio dos extintos jesuitas, cedido pelo Ministerio da Justiça ao da Instrução para adaptação da Escola Primaria Superior, nos termos da deliberação proferida em sessão da Comissão Executiva da Camara, de 3 de Fevereiro de 1923, sob a base de licitação de

Escudos 4.000\$00.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados. E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 6 de Fevereiro

de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Mariano da Rocha Felgueiras.

## EDITAL

A Comissão Executiva da Camara Municipal de Guimarães:

Chama a atenção de todos os proprietarios para o disposto no art. 78.º e seu § da Secção 1.ª, Limpeza, caiação e pintura exterior dos prédios, do Capitulo VII do Codigo de Posturas, que se acha em rigorosa execução e é do teor seguinte:

«Art. 78 — As paredes exteriores dos prédios e as faces exteriores dos muros confinantes com a via publica ou que dela se avistem, que não estiverem estucados ou ferrados de azulejo, marmore, mosaicos ou paramentados de cantaria, serão rebocados, caiados ou pintados, precedendo intimação ao

respectivo proprietario, quando se achem em mau estado, devendo, na mesma occasião, ser lavadas as cantarias, se disso carecerem, sob pena de quatro escudos de multa, se o não forem no prazo que fôr marcado na intimação, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, podendo a Camara mandar executar o serviço á custa do infractor.

«§ unico. — As portas, janelas e as respectivas grades e caixilhos, bem como quaisquer outros gradeamentos ou quaisquer peças ornamentais existentes nas paredes ou muros a que se refere este artigo serão pintadas ou lavadas, sempre que se torne necessario, o que a Camara ordenará nos termos e sob a penalidade do mesmo artigo».

E para que ninguém alegue ignorancia se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 5 de Fevereiro de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

## Pedro Moura & C.ª

RUA D. JOÃO I

### Carvão tipo especial de cosinha

Instrução ás cosinheiras

Brita-se o carvão do tamanho de nozes. Coloca-se um pouco de carqueja e aças delgadas sobre a grelha do fogão e por cima deita-se o carvão, enchendo bem a grelha em forma de pinha. Lança-se-lhe o fogo por baixo da grelha e coloca-se o acendedor ou desce-se a chapa do fogão para se estabelecer a tiragem.

Passados 15 minutos tira-se o acendedor ou sobe-se a chapa e junta-se o carvão que estiver espalhado, podendo depois pôr as panelas.

Depois de feito o almoço pode apagar-se, deitando o carvão em agua para servir no dia seguinte. Caso queiram conservar o fogão acêso todo o dia e parte da noite, junta-se-lhe pouco a pouco, carvão do mais miúdo.

Não é preciso abano.

Atenção: Não comprem arame para ramadas, ou ferro T. ou outros artigos de construção sem consultar esta casa.

## Domingos da Silva Leite

Compra e vende toda a qualidade de

Maquinas para todas as industrias tendo sempre para entrega imediata linhas d'eixos, tambôres, bancais, etc., etc., para todas as medidas.

Tambem faz todas as instalações electricas para luz e força motriz

TODOS OS PEDIDOS OU OFERTAS PODEM SER FEITOS A

Domingos da Silva Leite

Rua de Contumil — Campanhã

PORTO

PREFIRAM OS PRODUTOS

## SHELL

Gazolina, Oleos, Petroleo

Nas Taipas:

Avenida da Republica, 97

## CAFÉ DO FORTUNATO DE SALVADOR PIAIRO

Avenida da Republica. Cafés, tabacos, Champagnes, licores, aguas minerais, vinhos finos, cigarros brasileiros, etc., etc.

### Xarope de Iodopectona "Sanitas"

Tem sobre o

### Xarope Iodo-Tannico

as seguintes vantagens

Não produz irritação intestinal

Não produz prisão de ventre

Não produz iodismo

E' mais energico

Pode ser usado pelas creanças que já tiveram enterites

E por isso

E' preferido por todos os Ex.<sup>mos</sup> Medicos

### LABORATORIO "SANITAS"

Travessa do Carmo, 1-1.º

LISBOA

### MERCEARIA CENTRAL

— DE —

### FREITAS & FERREIRA

R. 31 DE JANEIRO

Caldas das Taipas

Completo sortido de mercearia

Especialidade em chá e café das melhores procedencias.

Secção de confeitaria, biscoitos, bolachas, pão de ló de Margaride, vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, queijo branco e amarelo e diversas miudezas, etc., etc.

### FOSFOCITOL

O melhor tonico até hoje conhecido para combater a anemia, fraqueza geral, tuberculose, linfatisimo, etc.

### Vermifugo laxante

Especifico para a expulsão de todos os vermes intestinaes.

DEPOSITO:

Farmacia Silverio

TAIPAS

### Todas as Noivas Devem ter Todas as Mães "Livro das Mães,"

Este livro indica todos os cuidados a ter com as mães, durante o periodo de gestação e com as creanças depois do seu nascimento até ao desmame. Para se fazer uma ideia aproximada, vamos enumerar os capitulos em que está dividido:

#### 1.ª PARTE — A Mãe

I — «Cuidados a ter com as mães antes do parto» — Hygiene geral — Tratamento de algumas intercorrencias durante o periodo de gravidez — Vomitos incoerciveis, Accidentes gravido-cardiacos, Nephrite, Eclampsia, Anemia, Fraqueza geral, Lymphatisimo, Varizes, Hemorrhoidas, Syphilis.

II — «O Parto» — Almanach obstetrico.

#### 2.ª PARTE — O Filho

I — «Considerações ácerca do desenvolvimento das creanças».

II — «Aumento e diminuição do peso».

III — «Banhos».

IV — «Aleitamento» — Aleitamento pela mãe — Aleitamento por uma ama — Regras para a escolha de uma boa ama.

V — «Aleitamento artificial» — Leite esterilizado — Leite fervido — O biberon — Quadro para o aleitamento artificial com leite de vacca assucarado e diluido — Instruções para

conhecer as qualidades do leite — Falsificações do leite. Maneira de as conhecer — Falsificação de leite com farinhas diversas — Falsificação do leite com acido borico.

VI — «Aleitamento mixto».

VII — «O desmame».

VIII — «Erupção dos dentes».

#### 3.ª PARTE — As creanças doentes

I — «Cuidados geraes».

II — «Cuidados especiais»:

Adenopathias cervicaes —

Amygdalite — Anemia — Angina — Asthenia — Bronchite —

Colicas — Conjunctivite — Convulsões — Coqueluche (tosse convulsa) — Contusões — Coriza —

Crosta — Defluxos —

Diarrheia — Dores de garganta —

Dyspepsias — Eczema —

Enterites — Escrophulismo —

Furunculose — Garrotilho —

Grippe — Ictericia — Incontinencia de urinas — Insomnias —

Lymphatisimo — Palpitacões —

Paludismo — Phthiase — Prisão de ventre das creanças de

mama — Queimaduras — Rhu-

matismo — Sapinhos — Sarampo —

Syphilis hereditaria —

Vermes intestinaes.

Este livro, por ser de propaganda, envia-se, franco de porte, a quem remeter trinta centavos á

Sociedade de Propaganda de Conhecimentos Medicos

Travessa do Carmo, 1-1.º-E.

LISBOA

**ESTANCIA TERMAL  
- - DAS TAIPAS - -**

A 14 kilometros de Braga e a 7 de  
Guimarães

As únicas águas do País para a cura  
das doenças de pele

Tratamento das afecções dos aparelhos respiratório, digestivo e genito-urinarío; reumatismo, sífilis, artritismo

**HOTEL DAS TERMAS**

Edificado segundo as leis do turismo. Recomendado pela «Sociedade de Propaganda de Portugal». Instalações modernas, confortáveis e luxuosas, reunindo todas as condições de higiene e comodidade para os seus hospedes. Tratamento com ou sem dieta; regimens alimentares. Magnificas instalações para jogos e reuniões; iluminações eléctricas; parque para diversões; garage.

**BALNEÁRIO**

As mais modernas instalações hidroterápicas para duchas, imersão, inalações, pulverizações, irrigações, etc. Desinfecção pelo vapor a 180 graus. Instalações especiais para tratamento das doenças das senhoras. Instalação completa de electroterapia, para applicação da corrente farádica, galvânica, galvanofarádica de alta frequência, ondulatoria e sinusoidal, banho hidro-elétrico, ducho de ar quente, caustica, electrolise, endos-copia, massagens, etc. Excelente estancia de vilegiatura, com lindos e variadissimos passeios.

Correspondencia: Empreza Termal das Taipas. — Telegramas: Termas — Taipas.

**FÁBRICA DA MADROA  
— GUIMARAES —**

Serração de madeiras a vapor. Moagem, Cutelarias e Nickelagem. Comissões e consignações. — Depositarios do Cimento "TEJO,"



**Auto-Reparadora das Taipas**

— DE —

**Amancio José Maria da Silva**

Reparações em automoveis, motos e bicicletas, maquinismos, armas de fogo, maquinas de costura, etc. Grande «stock» de todos os accessorios para bicicletas e motos.



**Grande Hotel Braga  
O MAIS CENTRAL**

Aberto durante a época balnear  
Serviço permanente de restaurante

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Propriet.: — **João Cardoso**  
(O JOÃO COSINHEIRO)

**CALBAS DAS TAIPAS**

**José Joaquim**

**Baptista Felgueiras  
NOTÁRIO**

**CASA DA SEARA — TAIPAS**

**SAPATARIA**

**Freitas & Filhos**

**A MELHOR  
DA POVOAÇÃO**

Os seus proprietarios encarregam-se de fabricar toda a qualidade de calçado, para homens e crianças.

Vendas por junto e a retalho

**PRAÇA DA REPUBLICA N.º 1  
TAIPAS**

**Merccaria e Tabacos**

— DE —

**ARNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA**

**Avenida da Republica  
TAIPAS**

Completo sortimento de todos os artigos de merccaria, tais como: bacalhau, arroz, açucar, azeite, petroleo, chá, café, sabão, conservas, boluchas, vinhos finos e de consumo.

**JAIME PINTASSILGO**

**FABRICANTE DE LANIFICIOS  
COVILHÁ**

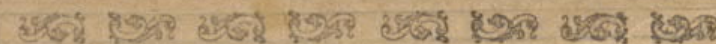
O proprietario da antiga e bem conhecida casa de lanificios PINTASSILGO mais uma vez lembra aos seus amigos e clientes que tem actualmente um completo sortido de fazendas, para homens, senhoras e crianças. E' a casa que actualmente mais barato vende directamente ao consumidor, o que prova com os enormes pedidos que recebe todos os dias.

Aproveitem: Peçam amostras á casa

**Jaime Pintassilgo — COVILHÁ**

que lhe serão enviadas na volta do correio.

Todas as despesas de transporte são de conta da casa



**Fabrica Manual de Tecidos d'Algodão**

— DE —

**ABILIO DA SILVA OLIVEIRA**

**RIBEIRA — Caldas das Taipas**

**Tecelagem esmerada de todos os arti-**

**gos para o Continente e Africa**



**“JORNAL DAS TAIPAS”**

**TIPOGRAFIA, PAPELARIA E ENCADERNAÇÃO**

89 - AVENIDA DA REPUBLICA - 89

**CALDAS DAS TAIPAS**

Completo sortido de artigos para uso comercial e particular, objectos de escritório, miudezas, etc., etc. Execução rápida e perfeita de todos os trabalhos concernentes á arte tipográfica.